

Presidente da Fundação Atlântico odeia democracia e afronta PREVIC

Nesta semana, o Presidente da Fundação Atlântico acrescenta mais um capítulo na sua lamentável trama para impedir os participantes e assistidos de escolherem livremente por eleição direta os seus representantes para os conselhos deliberativo e fiscal da entidade.

Desta vez, o presidente desobedece à Diretoria de Fiscalização da PREVIC, que lhe endereçou ofício no dia 13 de setembro determinando que “a Fundação Atlântico adote as medidas necessárias para assegurar o direito de votar para todos os participantes e assistidos, independentemente de filiação a sindicato ou adesão a associação de aposentado”. A PREVIC mostra que o regulamento eleitoral descumpra o estatuto da entidade, ao delegar a escolha a colégio eleitoral, enquanto o estatuto prevê eleição direta dos participantes e assistidos. Até as pedras da rua sabem que regulamentos eleitorais não podem contrariar estatutos.

Mesmo depois da determinação, o presidente da Fundação Atlântico fez divulgar, na área restrita do site da entidade, o nome de 18 componentes de colégio eleitoral formado por pessoas supostamente indicadas por sindicatos para escolher os representantes dos participantes. As 18 pessoas que se prestam a este papel lamentável estão tolhendo o direito de mais de 28 mil participantes e assistidos de votar. Por uma infeliz coincidência, este número remete ao famoso episódio histórico dos 18 do Forte de Copacabana, militares e civis que em 1922 foram assassinados por lutar contra a oligarquia brasileira e batalhavam para conquistar a democracia e estabelecer o livre direito de voto para todos os brasileiros. 91 anos depois, a Fundação Atlântico nega o direito de voto conquistado pela luta do povo brasileiro.

O Presidente da Fundação Atlântico não demonstra nenhum apreço pela democracia. Há sete anos, por decisão tomada individualmente, eliminou de uma só penada duas entidades de previdência – a Fundação 14 e a Fundação BrTPrev – e transferiu os planos para a Fundação Atlântico. O sistema de previdência complementar precisa melhorar suas regras de governança, mas há personagens que parecem não ter absorvido esta necessidade.

A ANAPAR denunciará à PREVIC esta nova irregularidade e a teimosia de quem nega um direito aos participantes. Continuaremos lutando para fazer valer a liberdade de escolha.

Resistência e dignidade – É importante deixar registrado que, por discordar do processo de escolha, nenhuma associação de aposentados indicou nome para o colégio eleitoral. Uma atitude de respeito aos participantes e assistidos que também foi compartilhada por vários sindicatos.

Inscreveram-se quatro candidatos para representar os participantes – nenhum deles ligado aos sindicatos que se submeteram a compor o colégio eleitoral – e quatro para representar os assistidos.

ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão
SCS Qd. 06 Bl. A Ed. Carioca - Sala 709 – Asa Sul – 70325-900 - Brasília - DF
(61) 3326-3086 / 3326-3087 - www.anapar.com.br